



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2017/0000580-6

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2014-SES-CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000580-6

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA

NOME DA UNIDADE: TELECENTRO ESTRELA NOVA

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação do prazo da parceria por 12 (doze) meses;

(II) Atualização do Plano de Trabalho;

(III) Alteração do endereço da sede.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO TERMO: R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Nº

23.10.04.126.4024.4420.3.3.50.39.00.00.1.500.9001

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Secretário **HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA**, a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil **MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA**, inscrita no CNPJ/MF nº **53.817.169/0001-03**, com sede na Rua Miguel Gonçalves Correia, 276 - Sala 07 - Vila Pirajussara - CEP: 05786-160 - São Paulo/SP, neste ato representado legalmente por **LUANA SCHOENMAKER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.***.***-9 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 269.***.***-59 e por **ELIOMAR NASCIMENTO COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.***.***-4 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 177.***.***-10, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 160461240 do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 48/2014-SES-CCCD** com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência desta parceria, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **15/07/2026** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016 e suas alterações.

1.1.1. Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.

1.2. As partes de comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho - Anexo I deste termo.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme **Anexo I** deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

3.1. Fica alterado, a partir da assinatura deste Termo, o endereço da sede da Organização da Sociedade Civil para fazer constar:

DE:

ENDEREÇO: Rua José de Carvalho, 207 – Sala 01 – Jardim Chácara Santo Antonio – CEP: 04714-020 – São Paulo.

PARA:

ENDEREÇO: Rua Miguel Gonçalves Correia, 276 – Sala 07 – Vila Pirajussara – CEP: 05786-160 – São Paulo/SP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O valor total atualizado deste Termo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**.

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.4024.440.3.3.50.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **71.697/2026** no valor de **R\$ 41.155,47 (quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)** e a de nº **71.699/2026** no valor de **R\$ 4.988,13 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA
Secretário
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

LUANA SCHOENMAKER
Representante Legal
MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA
Organização da Sociedade Civil

ELIOMAR NASCIMENTO COSTA
Representante Legal
MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA
Organização da Sociedade Civil

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

DOC SEI [159822590]

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: Movimento Comunitário Estrela Nova		
CNPJ: 53.817169/0001-03	Endereço da OSC: Rua Miguel Gonçalves Correia, 276	
Complemento: Sala 07	Bairro: Vila Pirajussara	CEP: 05786-160
Telefone (11) 5841-4382	Telefone: (11) 5844-1744	Telefone: (11) 5842-0333
E-mail: estrelanova@estrelanova.org.br		Site: www.estrelanova.org.br
Dirigente da OSC: Sergio Leonardo Bandeira de Mello Alkimin		
CPF: 865.470.467-53	RG: 39.207.783-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Rua Comendador Elias Zarzur, 507, casa 1 – Santo Amaro		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentro Comunitário		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Nome do Telecentro Comunitário: Estrela Nova		
Endereço do Telecentro: Rua João Bernardo Vieira, 267		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 08h00 às 17h00	Sábados: não há atendimento
Período de vigência: 12 meses	Data Inicial: 15/07/2026	Data Final: 14/07/2027
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Luana Schoenmaker		RG: 28.869.960-9
Valor total da parceria: R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o período de 12 meses, sendo que os repasses serão semestrais no valor de R\$ 46.143,60 (quarenta e seis mil e cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

3. Histórico do Proponente

O Movimento Comunitário Estrela Nova foi fundado em 1984, quando um pequeno grupo de moradores decidiu reunir-se para discutir uma solução que permitisse enfrentar o abandono do bairro e a pobreza local.

O quadro urbano era totalmente insatisfatório: ruas e vielas esburacadas, mato e lixo tomando conta da região, ratos e esgoto a céu aberto, falta de atendimento para crianças, adolescentes, idosos e às famílias em geral.

Das conversas e discussões, surgiu a organização de mutirões nos finais de semanas e feriados, com homens e mulheres trabalhando na limpeza, canalização de valetas para esgoto etc.

Ao mesmo tempo, uma equipe foi formada no Jardim Paris (região do Campo Limpo, São Paulo-capital) para estabelecer um período de recreação e complementação escolar para ocupar as crianças fora do período escolar, desenvolver uma ação de alfabetização de adultos e pré-escola para crianças de 05 a 06 anos de idade.

Posteriormente, foi formado um grupo de costura com o intuito de ajudar no orçamento familiar e este grupo se autodenominou Estrela Nova.

Moradores do Jardim Helga (região do Campo Limpo, São Paulo, capital) estavam também se organizando para conseguir um barraco para que pudessem instalar uma creche para seus filhos. Dessas reuniões, nasceu o Movimento Comunitário Estrela Nova, com sua primeira sede construída por meio de mutirão.

Ao longo de seus 41 anos, inúmeros projetos e atividades foram desenvolvidos objetivando contribuir para o empoderamento, qualificação e qualidade de vida da comunidade. Atuamos no distrito do Campo Limpo/SP, principalmente junto à comunidade residente no Jardim Paris, Jardim Helga e Jardim Elizabeth e adjacências.

Atualmente o Movimento Comunitário Nova executa os seguintes serviços: Centro de Educação Infantil (CEI) - atendimento integral de crianças de 0 e 3 anos e 11 meses e suas famílias; Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - atendimento no contraturno escolar para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses e suas famílias e Núcleo Família e Comunidade: Telecentro (atendimento diário), plantão psicológico (semanal) – crianças, jovens e adultos da comunidade e atividades culturais e esportivas aos sábados.

No âmbito do Núcleo Família e Comunidade são promovidas ações sociais, esportivas e culturais para as famílias atendidas pelos programas e para a comunidade. São exemplos destas ações, o projeto Comunidade Ativa com oficinas aos sábados, o atendimento psicológico, cursos profissionalizantes, as festas e os bazares. Temos, ainda, a nossa quadra poliesportiva que é aberta para momentos de lazer de nossa comunidade.

Atuamos com inclusão digital há mais de 23 anos e o Telecentro Estrela Nova existe há mais de 20 anos, sendo realizado através da parceria com a Secretaria Municipal de Inovação e

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

Tecnologia. O serviço contribui para democratizar o acesso dos cidadãos às tecnologias da informação, o uso dos computadores é livre e gratuito para toda a comunidade e os usuários podem estudar, trabalhar e se divertir conectados à internet.

A qualidade dos serviços que vem sendo prestados historicamente à comunidade também podem ser atestadas por meio dos certificados, registros e reconhecimentos que o Estrela Nova possui, dos quais alguns estão elencados abaixo:

- Cebas - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.
- CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- Comas - Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo
- Cents - Cadastro Único das Entidades do Terceiro Setor
- Certificado de Credenciamento Educacional
- Certificado de Matrícula de Assistência Social
- Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades
- Utilidade Pública Municipal
- Selo de Igualdade Racial
- Selo Ong Verificada
- Selo Transparência

Embora não seja uma exigência legal para organizações do porte financeiro Estrela Nova, há mais de 20 anos submetemos nossas contas à auditoria externa e as mesmas têm sido aprovadas.

Breve Currículo dos responsáveis.

- Luana Shoemaker - brasileira, graduada em ciências sociais e pós-graduada em administração pela Universidade de São Paulo. É Coordenadora Executiva do Estrela Nova desde 2020.
- Claudia Nicomedes – brasileira, graduada em administração e coordenadora do Núcleo Família e Comunidade, desde fevereiro 2024.
- Ideraldo Rodrigues Barbosa – brasileiro e profissional com ensino médio completo. Trabalha no Estrela Nova desde que o Telecentro era administrado pelo IDORT, possuindo mais de 20 anos de experiência em inclusão digital.
- Marcelly da Silva Paiva – brasileira e profissional com ensino técnico completo em sistema de informação.

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Inclusão Digital.

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

O Movimento Comunitário Estrela Nova possui 41 anos de história e desde o início de suas atividades estabelece parcerias, inclusive com o poder público, para desenvolver ações, projetos e programas junto à comunidade em que atua, incluindo serviços de execução de políticas públicas.

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

A organização mantém e opera o Telecentro Estrela Nova desde 2003, possuindo, assim, experiência consolidada na prestação deste serviço à comunidade. Destaca-se também que o Agente de Inclusão Digital Ideraldo Rodrigues Barbosa possui larga experiência (20 anos) na condução e execução dos trabalhos diários do Telecentro, fazendo atendimentos, oferecendo apoio e ministrando cursos/oficinas.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

O projeto será realizado no Movimento Comunitário Estrela Nova que atua principalmente junto à comunidade residente no Jardim Paris, Jardim Helga e Jardim Elizabeth e adjacências.

O distrito de Campo Limpo atualmente possui uma população estimada de 236 mil pessoas. Ele expressa as características básicas das periferias paulistanas, qual seja, a presença de alguma infraestrutura urbana e dinamismo de núcleo de comércio e serviços e, ao mesmo tempo, manchas de precariedade e desigualdade de acesso a serviços e direitos, risco e vulnerabilidade social. Segundo o Mapa da Desigualdade Social (2025), infelizmente o Campo Limpo está entre os 51 distritos com a menor pontuação geral, dentre os 96 que compõem a cidade de São Paulo. Um indicador de precariedade e desigualdade é a proporção de domicílios em favelas em relação ao total de domicílios. No distrito de Campo Limpo esta proporção é de 21,42%, fazendo com que ocupe atualmente a 83ª posição, entre os 96 distritos da cidade de São Paulo. (Mapa da Desigualdade, Rede Nossa São Paulo, ano base 2024). De acordo com o Mapa da Desigualdade 2025, outros dois indicadores estão um pouco acima da média da cidade, que já é constrangedoramente baixa para ambos. São eles: 1) proporção de equipamentos independentes de cultura, para cada cem mil habitantes, que no distrito de Campo Limpo é 1,27%. 2) O número de equipamentos públicos municipais de esporte para cada dez mil habitantes no distrito é de 0,59%. A proporção da população de 0 a 29 anos no total da população é de 41,03% (Mapa da Desigualdade, Rede Nossa São Paulo, 2023). A proporção de crianças de 0 a 6 anos é de 9,7%, acima da média da cidade. 31.165 eram as pessoas com idade entre 6 a 14 anos no distrito (SMADS-SP 2018, com dados IBGE/Censo Demográfico, 2010). Outra característica relevante da população residente na região é o percentual da população preta e parda (47,9%), que é superior à da média da cidade (37,1%) e coloca o Campo Limpo em 20º lugar dentre os 96 distritos da cidade de São Paulo. Esse dado é relevante porque, como é amplamente conhecido, trabalhadores brancos recebem significativamente mais do que trabalhadores pretos e pardos que são, ainda, a maioria da população carcerária do país e a maior parte entre as vítimas de homicídio. Especificamente em relação ao homicídio juvenil, o Campo Limpo é o 21º no ranking da cidade (taxa de 22,6%). (Mapa da Desigualdade, Rede Nossa São Paulo, 2023). No que tange à gravidez

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

na adolescência, o percentual no Campo Limpo é 6,95%, acima da média da cidade. De acordo com o Mapa da Desigualdade 2024 ano base 2023, houve diminuição do número de Página 4 de 22 adolescentes com filhos na última década, mas ele continua alto. Esse dado é relevante para o contexto social, pois a maternidade faz com que mães adolescentes passem a ter baixa perspectiva em relação à escolaridade e à futura inserção no mercado de trabalho. Em relação ao tempo de espera para vaga em creche (em dias), o estudo mostra que o distrito de Campo Limpo ocupa a 30ª posição, dentre os 96 distritos da cidade, com maior média de dias. O distrito ocupa, também, a 63ª posição dentre os 96 distritos com apuração de dados no que tange a proporção (%) de alunos que abandonaram a escola no ensino fundamental da rede municipal.

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias uteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
 Tel. 5842-0333/ 0774

Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais

Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a

"Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer."

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
 Tel. 5842-0333/ 0774

dos dados	Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- Encontros, cursos, seminários e eventos;
- Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

Durante a vigência deste Termo de colaboração serão executados ao menos, os cursos listados nas tabelas abaixo, bem como outros que serão definidos de acordo com as **demandas e** interesses dos usuários. Também será oferecido apoio e orientações aos usuários, conforme necessidades apresentadas pelos mesmos.

Realizaremos, ainda, eventos (gincanas) e pesquisas de perfil da comunidade visando à criação de parâmetros e diretrizes para o trabalho do Telecentro Estrela Nova. Esta pesquisa será usada, por exemplo, para definição dos “Cursos AD”. Outras Atividades também serão definidas a partir desta pesquisa. A construção de vínculos e relações de confiança com a

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

comunidade local é recorrente e se dará a partir de todas as atividades oferecidas e interações com os usuários. Para melhor entendimento das tabelas abaixo, informamos que os cursos ora definidos estão identificados nelas como “Cursos PD”, sendo PD “pré-definido”. Já os cursos que serão definidos de acordo com as demandas e interesses dos usuários estão identificados nas tabelas como “Curso AD”, sendo AD “a definir”.

Atividade: Curso PD - Introdução à Informática	
Programação e conteúdo abordado: serão abordados os conceitos básicos sobre o funcionamento do computador e do sistema operacional entre outros conceitos complementares.	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa open office Witter, quadro branco e kit multimídia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	
Atividade: Curso PD - Editor de Planilhas	
Programação e conteúdo abordado: serão abordadas as operações matemáticas, fórmulas e funções como: banco de dados, formatações, provc., tabela dinâmica, soma, filtros, funções financeiras e gráficos, finalizando com dashboard.	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa impressa, quadro branco e kit multimídia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

Atividade: Curso PD - Apresentação de Slide	
Programação e conteúdo abordado: apresentação do programa, criação de slides, inserção de transições e animações.	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa libre office, quadro branco e kit multimidia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	
Atividade: Curso PD - Digitação	
Programação e conteúdo abordado: apresentação do Tedado suas teclas mais importantes, apresentação de atalhos e exercícios contínuos através do programa Kl avaro.	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa Kl avaro, quadro branco e kit multimidia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

Atividade: Curso PD - Elaboração de Currículo	
Programação e conteúdo abordado: orientações para construção e formatação de currículo	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa LibreOffice writer, quadro branco e kit multimídia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	
Atividade: Curso PD - Edição de Vídeo	
Programação e conteúdo abordado: será apresentado um programa para edição de vídeo, onde os alunos irão editar, formatar e animar seus próprios trabalhos.	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa Open shot, quadro branco e kit multimídia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

Atividade: Curso PD - Ferramentas Digitais	
Programação e conteúdo abordado: utilização das ferramentas digitais tais como E-mail, armazenamento em nuvens, criar formulário etc.	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do acesso a internet, quadro branco e kit multimídia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	
Atividade: Curso PD - Editor de Texto	
Programação e conteúdo abordado: formatação, elaboração de textos especiais, como declarações (residência, comparecimento), procuração, memorando, ofício.	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa LibreOffice writer, quadro branco e kit multimídia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

Atividade: Curso PD - Arte Digital	
Programação e conteúdo abordado: apresentação do programa GIMP, onde terá edição de imagens e será feita animações.	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa Editor de imagens GIMP, quadro branco e kit multimídia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	
Atividade: Curso PD - HTML/CSS	
Programação e conteúdo abordado: estrutura básica do HTML, alinhamento, movimento, inserção de imagens, ligação com CSS, formatação.	
Metodologia: neste curso o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa bloco de notas, navegador, quadro branco e kit multimídia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774



Atividade: Curso AD	
Programação e conteúdo abordado: programação e conteúdo serão definidos quando da preparação da oficina	
Metodologia: no curso AD o conteúdo e exercícios necessários à aprendizagem serão passados através da utilização do programa LibreOffice, quadro branco e kit multimídia.	
Frequência: 2h/dia	Carga horária: 10 horas
Público: Crianças, adolescentes e adultos	Número de vagas: 12
Meta: 24 alunos	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Pesquisa comunidade para levantamento de demandas/interesses			X	X
Eventos diversos (ex: gincana, jogos e cinema)				X
Curso PD	X	X		
Curso AD			X	X

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

10. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração													
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Introdução à Informática	X													
Editor de Planilhas	X	X												
Apresentação de Slide	X		X											
Digitação	X			X										
Elaboração de Currículo	X				X									
Edição de Vídeo	X					X								
Ferramentas Digitais	X						X							
Editor de Texto	X							X						
Arte Digital	X								X					
HTML/CSS	X									X				
Eventos diversos (ex: gincana, jogos e cinema)	X						X						X	
Curso AD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

"Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer."

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774



11. Estimativa de Receita

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	001	Agência	4302-8	Conta Corrente	23.366-8	Conta Poupança	23.366-8 variação 51
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Mensal	Repassa	R\$ 7.690,60	Valor Semestral	Repassa	R\$ 46.143,60	Valor Anual	Repassa R\$ 92.287,20

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Repassa 1º Semestre	Repassa 2º Semestre
Semestre	R\$ 46.143,60	R\$ 46.143,60
Acumulado	R\$ 46.143,60	R\$ 92.287,20

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774



Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	89,19%	R\$ 6.858,95
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo	9,76%	R\$ 750,57
Material de Higiene e Limpeza		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.		
Serviços de Contabilidade		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais	1,05%	R\$ 81,08
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet)		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 7.690,60
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 92.287,20	

b) Descrição das categorias (natureza):

• **Despesas com Recursos Humanos (RH):**

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

• **Outras despesas:**

• **Recursos materiais**, desdobrados nas seguintes rubricas:

- o Material de escritório e consumo;
- o Material de limpeza e higiene.

• **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;

• **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;

• **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774



- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;
- c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;
- d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;
- e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774



- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

d) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feita a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774



13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Qtidade	Cargo	Carga Horária	Remuneração Bruta	Vínculo	Sindicato
01	Agente de Inclusão Digital Sênior	40H/sem	R\$ 2.795,75	CLT	Sitraemfa
01	Agente de Inclusão Digital Pleno	40 h/sem	R\$ 2.314,57	CLT	Sitraemfa

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	ALÍQUOTA (%)
Salário base - CLT	R\$ 2.795,75	R\$ 2.314,57	
Salário bruto	R\$ 2.795,75	R\$ 2.314,57	
Salário líquido	R\$ 2.636,96	R\$ 2.299,58	
Vale transporte*(Empregador)	R\$ 67,26	R\$ -	
Vale transporte* (Colaborador)	R\$ 167,75	R\$ -	
Seguro de Vida	R\$ 6,00	R\$ 6,00	
Convênio Odontológico	R\$ -	R\$ -	
Vale alimentação	R\$ 163,00	R\$ 163,00	
Total - Recursos Humanos	R\$ 2.636,96	R\$ 2.299,58	
INSS	R\$ 227,30	R\$ 184,00	9
Cota Patronal	R\$ -	R\$ -	
FGTS	R\$ 223,66	R\$ 185,17	8
PIS	R\$ -	R\$ -	
IRPF	R\$ -	R\$ -	
Total - Recolhimentos	R\$ 450,96	R\$ 369,16	
Provisão de 1/3 Férias	R\$ 310,64	R\$ 257,17	
Provisão de INSS Férias	R\$ 23,30	R\$ 19,29	9
Provisão de PIS Férias	R\$ -	R\$ -	
Provisão de FGTS Férias			8
Provisão de 13º Salário	R\$ 232,98	R\$ 192,88	
Provisão de INSS 13º Salário	R\$ 17,47	R\$ 14,47	9
Provisão de PIS 13º Salário	R\$ -	R\$ -	
Provisão de FGTS 13º Salário	R\$ 18,64	R\$ 15,43	8
Provisão de Rescisão GRRF	0	0	
Total - Provisão	R\$ 603,03	R\$ 499,24	
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$ 3.690,95	R\$ 3.167,98	100%

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS (R\$)												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário – AID Sênior (21,57% sobre salário base)	603,04	603,04	603,04	603,04	603,04	603,04	603,04	603,04	603,04	603,04	603,04	603,04
Provisão Funcionário - AID Pleno (21,57% sobre salário-base)	499,25	499,25	499,25	499,25	499,25	499,25	499,25	499,25	499,25	499,25	499,25	499,25
Saldo Provisão mensal	1102,30	1102,30	1102,30	1102,30	1102,30	1102,30	1102,30	1102,30	1102,30	1102,30	1102,30	1102,30
Saldo Provisão Estimativa acumulado	1121,98	2204,59	3306,89	4409,19	5511,48	6613,78	7716,08	8818,37	9920,67	11022,97	12125,26	13227,56

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

14. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
()	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	
()	Aluguel de Imóvel	
()	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) da OSC	
()	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	
(X)	Outros Bens e/ou Serviços Economicamente mensuráveis - indicar: água e energia elétrica	5.500,00

15. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/11	20/03	20/07

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de cálculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o **valor a ser considerado em caso de rateio na guia**, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal**.

1- GPS/INSS Guia da Previdência Social;
2- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
3- PIS - Programa de Integração Social

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

e) Despesas Fixas:

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**
- **Concessionárias:**
 - **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
 - **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comproverantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774

16. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

17.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, ____ de ____ de 2026.

 Documento assinado digitalmente
LUANA SCHOENMAKER
Data: 23/06/2026 19:22:48-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Schoenmaker
Representante Legal

 Documento assinado digitalmente
ELIOMAR NASCIMENTO COSTA
Data: 22/06/2026 07:26:33-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliomar Nascimento Costa
Representante Legal

De Acordo.

São Paulo, ____ de ____ de 2026.

Chefe de Gabinete

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”

www.estrelanova.org.br
estrelanova@estrelanova.org.br
Tel. 5842-0333/ 0774



Humberto de Alencar Pizza da Silva
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia
Em 07/07/2026, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160721072** e o código CRC **26EDBAE7**.

Referência: Processo nº 6023.2017/0000580-6

SEI nº 160721072